DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA / DFD

1. Contexto da Demanda e Justificativa da Necessidade da Contratação Pública

(Art. 22, I, "a" e "c", do Decreto Estadual nº 342/2023)

1.1 Situação Atual

A Agência, na qualidade de autarquia especial, tem como princípio institucional a busca contínua pela eficiência na prestação de serviços à sociedade, aliada ao compromisso com a produtividade e a valorização de seus servidores. Para isso, torna-se essencial dispor de recursos tecnológicos atualizados, seguros e compatíveis com os sistemas utilizados nas rotinas administrativas.

Atualmente, verifica-se a necessidade de atualização das licenças de software utilizadas na instituição, em especial do **sistema operacional das estações de trabalho, sistema operacional dos serviços de servidores de dados e da suíte de aplicativos de escritório com serviços de colaboração e comunicação corporativa, que inclui funcionalidades como edição de textos, planilhas, apresentações, e-mail institucional e reuniões online.** Essa atualização se faz necessária em virtude da obsolescência das versões anteriores e da crescente demanda por compatibilidade com plataformas modernas, segurança da informação e integração com serviços em nuvem.

Adicionalmente, a recente ampliação da estrutura organizacional da Agência, com a criação de novos setores e redistribuição de funções, elevou significativamente a demanda por licenciamento regularizado, atualizado e centralizado, assegurando o pleno funcionamento dos serviços e a conformidade com a legislação vigente, sobretudo no tocante à propriedade intelectual e à governança digital.

1.2 Motivação / Justificativa da Demanda

A contratação de licenças do **sistema operacional das estações de trabalho, sistema operacional dos serviços de servidores de dados e da suíte de aplicativos de escritório com serviços de colaboração e comunicação corporativa, que inclui funcionalidades como edição de textos, planilhas, apresentações, e-mail institucional e reuniões online,** justifica-se pela necessidade de atender os novos servidores desta Agência, como também de modernizar o ambiente tecnológico, garantindo compatibilidade com os sistemas corporativos atuais, acesso a recursos mais avançados e fortalecimento da segurança da informação.

As versões atualmente utilizadas encontram-se obsoletas e, em muitos casos, com suporte descontinuado pelos fabricantes, o que representa riscos à segurança cibernética e à integridade dos dados institucionais. A incompatibilidade com softwares modernos compromete a produtividade, restringe funcionalidades e pode ocasionar falhas operacionais.

Considerando a expansão do quadro funcional e a reestruturação organizacional, torna-se fundamental garantir a todos os servidores o acesso às ferramentas atualizadas, padronizadas e

Este documento foi assinado via DocFlow por Alexandre Macedo Sobral e PABLO VINICIUS CHAVES CORTES

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: TBVK-NRSR-BWUN-P0AZ

devidamente licenciadas, promovendo a uniformidade dos ambientes de trabalho e a interoperabilidade entre os setores.

1.3 Caráter da Demanda

Tendo em vista que os serviços administrativos, técnicos e operacionais da Agência dependem permanentemente de soluções de software atualizadas e legalmente licenciadas, a presente demanda possui **caráter contínuo**.

1.4 Resultados Pretendidos

- Atualizar e padronizar o **sistema operacional** dos equipamentos institucionais;
- Fornecer acesso regularizado à **suíte de aplicativos de escritório com funcionalidades completas de produtividade e comunicação**;
- Garantir a segurança da informação, a conformidade com normas legais e a eficiência dos serviços administrativos;
- Promover a continuidade das atividades institucionais com qualidade, estabilidade e suporte técnico adequado.

2. Indicação e Justificativa do Quantitativo Estimado da Demanda

(Art. 22, I, "b", do Decreto Estadual nº 342/2023)

A estimativa da quantidade de licenças necessárias seriam para **100 estações de trabalho (sistema operacional e editores)** e foi baseada em levantamento técnico realizado pelas áreas responsáveis da Agência, levando em consideração:

- O número atual de estações de trabalho e usuários ativos (**61 estações**);
- A ampliação da estrutura organizacional e criação de novos setores (**40 estações**);
- A necessidade de substituição de softwares desatualizados;
- Para **suíte de aplicativos de escritório com serviços de colaboração e comunicação corporativa, que inclui funcionalidades como edição de textos, planilhas, apresentações, e-mail institucional e reuniões online**, serão necessárias **100 licenças**.
- Para o pacote de sistema operacional, para estações de trabalho, serão necessárias **40 licenças**.
- Para o pacote de sistema operacional, para servidores de dados, serão necessárias **02 licenças**.
- A necessidade de garantir licenciamento regularizado e padronizado para todos os usuários.

Este documento foi assinado via DocFlow por Alexandre Macedo Sobral e PABLO VINICIUS CHAVES CORTES

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: TBVK-NRSR-BWUN-P0AZ

A contratação das licenças visa assegurar a plena funcionalidade dos recursos computacionais já existentes e daqueles incorporados recentemente, promovendo a modernização do ambiente digital institucional.

3. Previsão de Atendimento da Demanda

(Art. 22, I, "d", do Decreto Estadual nº 342/2023)

Considerando que o ambiente operacional da Agência encontra-se, em parte, desatualizado, e que essa condição representa riscos à segurança da informação e à eficiência institucional, a necessidade de atendimento da presente demanda é **imediata**.

4. Indicação da Equipe de Planejamento e do Responsável pela Fiscalização do Contrato

(Art. 23 do Decreto Estadual nº 342/2023)

A equipe de planejamento será responsável pela elaboração dos artefatos técnicos necessários ao processo de contratação, como o **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** e o **Termo de Referência (TR)**. Nos termos do Decreto Estadual nº 342/2023, o servidor responsável pela fiscalização do contrato poderá integrar a equipe de planejamento, desde que respeitadas as normas relativas à segregação de funções.

Equipe de Planejamento:

- Roberta Antunes Santos
- Maria da Conceição Albuquerque
- Aderaldo Barroso da Silva
- Júlio César Moreira Melo (**Fiscal do Contrato)**

Aracaju, 1 de setembro de 2025

Pablo Vinicius Chaves Côrtes
Coordenador de T.i

Alexandre Macedo Sobral
Diretor Administrativo Financeiro

Este documento foi assinado via DocFlow por Alexandre Macedo Sobral e PABLO VINICIUS CHAVES CORTES

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: TBVK-NRSR-BWUN-P0AZ

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: TBVK-NRSR-BWUN-P0AZ

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/10/2026 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Alexandre Macedo Sobral ***81050*** DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - AGRESE Agência Reguladora de Serviços Públicos de Sergipe 29/08/2025 08:48:19 (Docflow)
- PABLO VINICIUS CHAVES CORTES ***61650*** TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - AGRESE Agência Reguladora de Serviços Públicos de Sergipe 01/09/2025 07:59:37 (Docflow)